

# Prefeitura do Município de Alvinlândia-SP.

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CGC. 44 518 405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 — Fones (0144) 73-1105 — FAX 73-1182

CEP. 17 430-000 — ALVINLÂNDIA — SP.

*Sinpatia do Centro Oeste*

## LEI Nº 845/95

### Dá denominação a Estrada Municipal

JOÃO BATISTA BRIQUEZI, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

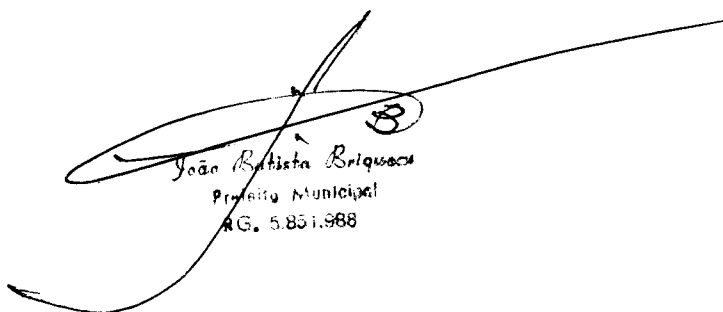
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º:- Fica denominada Estrada Municipal - "VICENTE MANZANO", a estrada municipal Alvinlândia à Ubirajara até a divisa do Município.

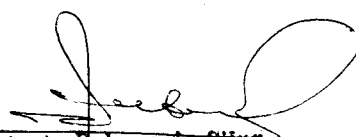
Parágrafo Único:- Fica demarcado o início e o término da Estrada Municipal.

Artigo 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 10 de março de 1.995

  
João Batista Briquese  
Prefeito Municipal  
RG. 5.851.988

Publicada de conformidade com a legislação em vigor, nesta data

  
Manoel Antonio Pedrosa da Silva  
RG. 6.736.372  
Sec. Munic. de Administração

